L E I Nº 1442

O Presidente da Câmara Municipal de Gravatá:

Faço saber que a Câmara Municipal des Vereaderes decreteu e eu premulgo a seguinte lei:

- Artigo 19 Fica denaminada de: Rua "Dr. Eugênio Cardese da Fente", a rua 2; de Rua "Dr. Luiz Clericuzi" a rua B 2; e de Rua "Dr. Antônio da Trindade Meira Henrique" a -- rua C 2, têdas localizadas na COHAB nesta cidade.
- Artigo 2º Fica e Chefe de Peder Executive, autorizade a dar conhecimente a COHAB da decisão desta Casa Legislativa.
- Artigo 3º Esta lei entrará em vigor após sua samção, revogando -se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de março de 1974.

José Luiz de Mendenca - Presidente.